



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferida pelo **Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137, inciso V e Artigo 45, inciso II**, o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretiva ouvida o Soberano Plenário, a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL**, com objetivo de "**DISCUTIR E BUSCAR SOLUÇÃO PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**".

A comissão tem como objetivo, fiscalizar, orientar e manifestar-se sobre os assuntos relacionados ao tema, como:

A) Analisar as necessidades das associações, casa de passagens, unidades terapêuticas, Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal de assistência social e demais órgãos e entidades relacionadas à assistência de pessoas em situação de rua;

MARCIO
BERBET



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP. 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

- para ativar Políticas públicas;
Município para Assistência Social;
comissão;
financeiro e atividades social;
situação de rua, cidades, sexo, idade, e informações para cadastrar e identificar os motivos de vulnerabilidade;
- B) Analisar as necessidades do Município
 - C) Analisar os valores destinados ao
 - D) Solicitar documentação para instruir a
 - E) Requerer relatórios de atendimento,
 - F) Buscar saber o número de pessoas em

A comissão será constituída por pelo menos 03 (três) vereadores escolhidos na forma regimental.

Os trabalhos deverão ser executados enquanto perdurar legislatura 2025 - 2028, devendo ser encerrada de imediato.

As despesas necessárias para realização dos trabalhos, que podem incluir: despesas de viagens, certidões, consultas, pareceres, auditorias, correrão por conta do orçamento desse poder legislativo.

Podendo ainda ocorrer a contratação de profissionais qualificados para elaborar estudos.

JUSTIFICATIVA:

Após audiência Pública realizada no dia 05 de maio de 2025, ficou evidente a necessidade de continuar o debate por essa casa de Leis em busca de solucionar o aumento do número de pessoas em Situação de Rua.

A população está preocupada com a vinda de pessoas em situação de rua para a cidade, e estabelecendo moradia na rua,

**MARCIO
BERBET**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

especialmente em locais tradicionais e turísticos, como a praça central e áreas públicas que costumam ser frequentadas por famílias.

Infelizmente, a presença crescente de pessoas em situação de rua, tem gerado uma série de problemas tanto para esses indivíduos quanto para os moradores e turistas, que se veem prejudicados na busca por um ambiente seguro e tranquilo.

Na praça, um local que deveria ser um espaço de convivência e lazer para as famílias, o cenário mudou. Em vez de ser um cartão postal acolhedor, a praça acaba se tornando um ambiente onde os moradores se sentem inseguros, com receio de usar o espaço para passeios simples, como caminhadas ou piqueniques. Isso não só afeta a qualidade de vida da população local, mas também prejudica a imagem da cidade, que perde sua atratividade como destino turístico.

A cidade precisa retomar o controle dos espaços públicos, garantindo que eles sejam acessíveis a todos de forma segura e digna.

As pessoas em situação de rua devem ser tratadas de forma humanitária, mas também com atenção às necessidades dos moradores, para que a convivência entre todos seja equilibrada e harmônica.

Em resumo, é uma questão que exige soluções integradas, que envolvem cuidado social e infraestrutura, para resolver os problemas sem marginalizar quem mais precisa de apoio.

Para isso, solicitamos apoio dos nobres Vereadores.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.


Tião do Karaté
Vereador


Marcio Berbet
Vereador


Sidnei Jardim
Vereador

**MARCIO
BERBET**